SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 1
ATOS ADMINISTRATIVOS 1
CONCURSOS / PROCESSO SELETIVOS 1
LEGISLATIVO 6
LICITAÇÕES E CONTRATOS 6

Prefeitura do Município de Mirandópolis
Departamento Municipal de Educação
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Das Nações Unidas, nº 400 – Centro – Paço Municipal
Fone: (18) 3701.9040 e/ou 3701.9041
educacao@mirandopolis.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2022

A Diretora do Departamento Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, convoca os:

- Professores aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 02-2021, de 28 de novembro de 2021, em conformidade com lista de classificação e respectivo campo de atuação e funções.
- **Educação Básica: Ensino Fundamental,** classificados a partir do **37º *lugar,***
- **Educação Básica: Educação Infantil,** classificados a partir do **01º *lugar e os classificados na Curva de Corte.***

Para sessão/pública de atribuição de classes/aulas, a ser realizada no **dia 18 de maio de 2022**, **quarta-feira**, **às 9h00, nas dependências do Departamento de Educação, sito na Rua Das Nações Unidas, nº 400, Centro – Paço Municipal.**

a) **Uma Classe 5º ano N**, Campo de Atuação Ensino Fundamental, PEB I, período da tarde, 30 horas semanais, na EMEF Prof. Hélio Faria, ***no período de 23 de maio a 16 de dezembro de 2022***. Em virtude da desistência da professora contratada Laís Fernanda de Souza, a partir de 12/05/2022;
b) **Uma Classe Pré II**, Campo de Atuação Educação Infantil, PEI, período da manhã, 25 horas semanais, no CEI Profª Antônia Girotto Terenci, ***no período de 23 de maio a 25 de junho de 2022***. Em virtude de 45 (quarenta e cinco dias) de Licença Prêmio da professor titular Catiana Garcia dos Santos, a partir de 12/05/2022.

No ato da atribuição, o candidato deverá apresentar, **obrigatoriamente,** a declaração de horário, expedida pela autoridade competente, em papel timbrado, caso exerça cargo ou função em outra Unidade Escolar.

O não comparecimento à sessão pública da atribuição especificada neste edital implica na desistência das classes/aulas ora oferecidas, não lhe cabendo qualquer reclamação posterior.

O presente edital encontra-se publicado, no mural do Departamento Municipal de Educação, nos murais das Escolas Municipais e no Diário Oficial do Município (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis).

Mirandópolis, 16 de maio de 2022.

Josiane Maria Caldatto Franco
Diretora
JOSIANE M. CALDATTO FRANCO
RG: 15.826.878-7
Diretora Deptº de Educação

MUNICÍPIO DE
MIRANDÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2019
CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS (SP), **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), habilitados no CONCURSO PÚBLICO realizado nos termos do Edital nº 01/2019, para comparecer(em) no DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, sito à Rua das Nações Unidas nº 400, nos dias 17 a 26 de maio de 2022, das 8H00 às 11H00 ou das 13H00 às 16H00, para manifestar(em) interesse em ser(em) nomeado(s) obedecendo as regras e esquemas a seguir enumerados:

I- O(s) candidato(s) que não puder(em) comparecer no período acima estabelecido, poderá(ao) fazer-se representar por procurador devidamente credenciado, apenas para tomarem conhecimento da presente convocação, fazendo retirada da guia de inspeção médica.
II- O não comparecimento no prazo estabelecido implicará na renúncia e cessação dos direitos decorrentes de sua habilitação.
III- O(s) habilitado(s) e convocados, deverá(ao) apresentar com o laudo de inspeção médica os documentos abaixo indicados no prazo acima mencionado.

- Cédula de Identidade;
- CPF (Regularizado);
- Título de Eleitor;
- Certificado Militar, quando do sexo masculino;
- 2 fotos 3x4;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de estar quite com a justiça Eleitoral;
- Comprovante de PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);
- Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJ-SP), bem como pelo Tribunal de outros estados que o candidato tenha residido no período de 5 (cinco) anos anteriores a esta convocação (caso tenha residido, nesse período, em outros estados que não seja o de São Paulo);
- Atestado de Antecedentes Criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (SSP-SP), bem como pela Secretaria de Segurança Pública de outros estados que o candidato tenha residido no período de 5 (cinco) anos anteriores a esta convocação (caso tenha residido, nesse período, em outros estados que não seja São Paulo);
- Certidão de Nascimento dos filhos;
- Certificado de conclusão correspondente à escolaridade exigida para o exercício do Cargo, acompanhado do histórico escolar ou diploma correspondente;
- Declaração de acúmulo de cargo;
- Comprovante de endereço

IV- O candidato deverá apresentar todos os documentos acima listados em sua versão ORIGINAL e em XEROX.

MUNICÍPIO DE
MIRANDÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

V- A retirada de guia para inspeção médica e manifestação do interesse em ser nomeado, não cria direito a nomeação, mas esta quando se der, respeitará a ordem de classificação dos candidatos.

CANDIDATOS APROVADOS

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR		
Número de Inscrição	**Nome do Habilitado**	**Classificação**
21475	ANE CAROLINE MARQUES BERGOSSI	16º

Mirandópolis - SP, 16 de maio de 2022.

ADEMIRO OLEGARIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE
MIRANDÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2019
CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS (SP), **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), habilitados no CONCURSO PÚBLICO realizado nos termos do Edital nº 01/2019, para comparecer(em) no DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, sito à Rua das Nações Unidas nº 400, nos dias 17 a 26 de maio de 2022, das 8H00 às 11H00 ou das 13H00 às 16H00, para manifestar(em) interesse em ser(em) nomeado(s) obedecendo as regras e esquemas a seguir enumerados:

I- O(s) candidato(s) que não puder(em) comparecer no período acima estabelecido, poderá(ao) fazer-se representar por procurador devidamente credenciado, apenas para tomarem conhecimento da presente convocação, fazendo retirada da guia de inspeção médica.
II- O não comparecimento no prazo estabelecido implicará na renúncia e cessação dos direitos decorrentes de sua habilitação.
III- O(s) habilitado(s) e convocados, deverá(ao) apresentar com o laudo de inspeção médica os documentos abaixo indicados no prazo acima mencionado.

- Cédula de Identidade;
- CPF (Regularizado);
- Título de Eleitor;
- Certificado Militar, quando do sexo masculino;
- 2 fotos 3x4;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de estar quite com a justiça Eleitoral;
- Comprovante de PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);
- Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJ-SP), bem como pelo Tribunal de outros estados que o candidato tenha residido no período de 5 (cinco) anos anteriores a esta convocação (caso tenha residido, nesse período, em outros estados que não seja o de São Paulo);
- Atestado de Antecedentes Criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (SSP-SP), bem como pela Secretaria de Segurança Pública de outros estados que o candidato tenha residido no período de 5 (cinco) anos anteriores a esta convocação (caso tenha residido, nesse período, em outros estados que não seja São Paulo);
- Certidão de Nascimento dos filhos;
- Certificado de conclusão correspondente à escolaridade exigida para o exercício do Cargo, acompanhado do histórico escolar ou diploma correspondente;
- Declaração de acúmulo de cargo;
- Comprovante de endereço
- Termo de Declaração/Consentimento

IV- O candidato deverá apresentar todos os documentos acima listados em sua versão ORIGINAL e em XEROX.

MUNICÍPIO DE
MIRANDÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

V- A retirada de guia para inspeção médica e manifestação do interesse em ser nomeado, não cria direito a nomeação, mas esta quando se der, respeitará a ordem de classificação dos candidatos.

CANDIDATOS APROVADOS

MÉDICO URBANO		
Número de Inscrição	**Nome do Habilitado**	**Classificação**
20599	IGOR FERNANDO ESCANFELLI DA SILVA	04º

Mirandópolis - SP, 16 de maio de 2022.

ADEMIRO OLEGARIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LEGISLATIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 08/2021

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 08/2022 – EMENDA PARLAMENTAR PROCESSO DE PARCERIAS Nº 08/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3917/2022 DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2022 ADMINISTRAÇÃO: MUNICIPIO DE MIRANDÓPOLIS ORGANIZAÇÃO: ASSOCIAÇÃO MIRANDOPOLENSE DE ASSISTÊNCIA AOS IDOSOS - AMAI BASE LEGAL: **Art. 29,da Lei Federal 13.019/14**. VALOR R$ 75.000,00 DATA DA ASSINATURA: 10.05.2022 VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2.022.